



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2023/1**

Florianópolis-SC,06/01/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 1**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 06/01/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 1643/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 88573/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 924677-0 José Eduardo Vieira e Ten Cel Mat. 927294-1 Gabriel Camargo Tossulino por cessar a disposição à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina-Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Tenente-Coronel PM Mat. 924677-0 José Eduardo Vieira e Tenente-Coronel Mat. 927294-1 Gabriel Camargo Tossulino** à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, onde exerciam função de interesse policial-militar.
- CLASSIFICAR** o **Tenente-Coronel PM Mat. 924677-0 José Eduardo Vieira e Tenente-Coronel Mat. 927294-1 Gabriel Camargo Tossulino** na Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 31 de dezembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1721/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 926623-2  
Alexandre de Souza Dalmarco por cessar a  
disposição ao Gabinete do Governador do Estado de  
Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome	A contar de
1	S ten	926623-2	Alexandre de Souza Dalmarco	05/01/2023
2	S ten	927249-6	Eliane Ghizzi Dalmarco	27/01/2023
3	S ten	927247-0	Jean Carlos Kangerski	05/01/2023
4	S ten	925674-1	Fabiano Coelho	05/01/2023
5	S ten	926592-9	Paulo Cesar Souza	31/01/2023
6	S ten	927217-8	Jakson Douglas Soares	31/01/2023
7	1º Sgt	927382-4	Tiago Salles Freitas	05/01/2023
8	1º Sgt	927469-3	Antony Henrique Cardoso	05/01/2023
9	2º Sgt	927971-7	Carla Cristina Alves	05/01/2023
10	2º Sgt	925193-6	Fernanda Madalena Batista	05/01/2023
11	2º Sgt	927431-6	Ricardo Rosa Junior	05/01/2023
12	2º Sgt	925680-6	Carlos Alberto Pereira	11/01/2023
13	3º Sgt	927445-6	Vagner Jacques da Costa	30/01/2023
14	3º Sgt	928235-1	Giwago Chittolina	05/01/2023
15	3º Sgt	923229-0	Fabiano de Simas	05/01/2023



16	3º Sgt	923960-0	Manoel Henrique da Silveira	05/01/2023
17	Cb	927375-1	Thiago Cordeiro Marcelino	05/01/2023
18	Cb	933100-0	Vanessa Cunha da Silva Vieira	05/01/2023
19	Cb	930525-4	Carlos Fernando Costa dos Santos	05/01/2023
20	Cb	931544-6	Helder Cesa Magalhaes	05/01/2023
21	Cb	930506-8	Vanessa Gatti	17/01/2023
22	Cb	933437-8	Roberta Valente Barbato	05/01/2023
23	Cb	926555-4	Charles Anderson Severino	13/01/2023
24	Cb	928503-2	Leonardo Zenildo de Oliveira	05/01/2023
25	Cb	929043-5	Oroaldo Petti Neto	05/01/2023
26	Cb	933705-9	Carlos Augusto Bohn	05/01/2023
27	Cb	933228-6	Rafael Lobo	05/01/2023
28	Sd	990681-9	Daniel Gomes Arantes	05/01/2023
29	Sd	934538-8	Leonardo Regis da Silva	05/01/2023
30	Sd	990561-8	Deborah Martins Schmockel de Simone	05/01/2023
31	Sd	934661-9	Alessandra Dias	05/01/2023
32	Sd	990640-1	Maira Ramos Rebeschini	05/01/2023

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	S ten	926623-2	Alexandre de Souza Dalmarco	DALF/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
2	S ten	927249-6	Eliane Ghizzi Dalmarco	DTIC/GCSV	Florianópolis	27/01/2023
3	S ten	927247-0	Jean Carlos Kangerski	CMDG/CORREG/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
4	S ten	925674-1	Fabiano Coelho	DP/CESIEP/G CSV	Florianópolis	06/01/2023
5	S ten	926592-9	Paulo Cesar Souza	1BPMRV/GCS V	Florianópolis	31/01/2023
6	S ten	927217-8	Jakson Douglas Soares	ESFAP/GCSV	Florianópolis	31/01/2023
7	1º Sgt	927382-4	Tiago Salles Freitas	CMDG/ACI/GC SV	Florianópolis	06/01/2023
8	1º Sgt	927469-3	Antony Henrique Cardoso	BPCHOQUE/G CSV	Florianópolis	06/01/2023
9	2º Sgt	927971-7	Carla Cristina Alves	EMG/GCSV	Florianópolis	06/01/2023



10	2º Sgt	925193-6	Fernanda Madalena Batista	16BPM/GCSV	Palhoça	06/01/2023
11	2º Sgt	927431-6	Ricardo Rosa Junior	CMDG/ACI/GC SV	Florianópolis	06/01/2023
12	2º Sgt	925680-6	Carlos Alberto Pereira	21BPM/GCSV	Florianópolis	11/01/2023
13	3º Sgt	927445-6	Vagner Jacques da Costa	AJG/CCSV/GC SV	Florianópolis	30/01/2023
14	3º Sgt	928235-1	Giwago Chittolina	CMDG/CCS/G CSV	Florianópolis	06/01/2023
15	3º Sgt	923229-0	Fabiano de Simas	CPCAES/GCS V	São José	06/01/2023
16	3º Sgt	923960-0	Manoel Henrique da Silveira	CMDG/CORRE G/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
17	Cb	927375-1	Thiago Cordeiro Marcelino	AJG/CCSV/GC SV	Florianópolis	06/01/2023
18	Cb	933100-0	Vanessa Cunha da Silva Vieira	CMDG/ACI/GC SV	Florianópolis	06/01/2023
19	Cb	930525-4	Carlos Fernando Costa dos Santos	21BPM/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
20	Cb	931544-6	Helder Cesa Magalhaes	21BPM/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
21	Cb	930506-8	Vanessa Gatti	AJG/CCSV/GC SV	Florianópolis	17/01/2023
22	Cb	933437-8	Roberta Valente Barbato	DP/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
23	Cb	926555-4	Charles Anderson Severino	DP/GCSV	Florianópolis	13/01/2023
24	Cb	928503-2	Leonardo Zenildo de Oliveira	4BPM/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
25	Cb	929043-5	Oroaldo Petti Neto	EMG/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
26	Cb	933705-9	Carlos Augusto Bohn	7BPM/GCSV	São José	06/01/2023
27	Cb	933228-6	Rafael Lobo	37BPM/1CIA/2 PEL/2GP	Anitápolis	06/01/2023
28	Sd	990681-9	Daniel Gomes Arantes	4BPM/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
29	Sd	934538-8	Leonardo Regis da Silva	CPMA/GCSV	Florianópolis	06/01/2023
30	Sd	990561-8	Deborah Martins Schmockel de Simone	22BPM/GCSV	Florianópolis	06/01/2023



31	Sd	934661-9	Alessandra Dias	7BPM/GCSV	São José	06/01/2023
32	Sd	990640-1	Moira Ramos Rebeschini	AJG/CCSV/GC SV	Florianópolis	06/01/2023

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1724/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat 919711-7 Jofrey Santos da Silva do cargo de Comandante do 3º CRPM – Balneário Camboriú/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Coronel PM Mat. 919711-7 Jofrey Santos da Silva**, a contar de 03 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1725/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat 920247-1 Jefferson Schmidt para o cargo de Comandante do 3º CRPM – Balneário Camboriú/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Coronel PM Mat. 920247-1 Jefferson Schmidt**, a contar de 03 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1726/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat 921507-7 Alex Sandro  
Zeferino do cargo de Comandante do 1º CRPM –  
Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 921507-7 Alex Sandro Zeferino**, a contar de 04 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1727/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat 922326-6 Julival  
Queiroz de Santana para o cargo de Comandante  
Interino do 1º CRPM – Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922326-6 Julival Queiroz de Santana**, a contar de 04 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1729/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat 920834-8 Alessandro  
José Machado do cargo de Comandante do 12º  
CRPM – Jaraguá do Sul/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 12º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, o **Coronel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado**, a contar de 03 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1730/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat 921248-5 Arlene Sousa da Silva Villela para o cargo de Comandante do 12º CRPM – Jaraguá do Sul/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 12º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, a **Coronel PM Mat. 921248-5 Arlene Sousa da Silva Villela**, a contar de 03 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1731/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite  
Pereira do cargo de Comandante do Comando de  
Polícia Militar de Apoio Especializado (CPMAE) -  
Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar de Apoio Especializado (CPMAE), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite Pereira**, a contar de 04 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1732/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 919711-7 Jofrey Santos da Silva para o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar de Apoio Especializado (CPMAE) - Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar de Apoio Especializado (CPMAE), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 919711-7 Jofrey Santos da Silva**, a contar de 04 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1733/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918701-4 Fernando  
André da Silva do cargo de Chefe da Agência Central  
de Inteligência - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918701-4 Fernando André da Silva**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1734/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925301-7 Christian Matos Rosa para o cargo de Chefe Interino da Agência Central de Inteligência - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe Interino da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925301-7 Christian Matos Rosa**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1735/2022

BEPM: 2023/1

Data publicação: 06/01/2023

Protocolo SGPe: PMSC 88573/2022

Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924677-0 José Eduardo Vieira e outros ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; nos Decretos nº 1.601/2021 e nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a contar de 01 de janeiro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	924677-0	Jose Eduardo Vieira
2	Tenente-Coronel	925317-3	Joao Marcos Tanan Sales
3	Tenente-Coronel	927294-1	Gabriel Camargo Tossulino
4	Tenente-Coronel	927293-3	Elisa Garcia Torres Tossulino
5	Major	927307-7	Carolina Maria Bachmann
6	Major	929360-4	Cristofer Tiemann
7	Capitão	932496-8	Luiz Fernando Oliveira de Marchi
8	Capitão	381795-4	Maycom Luidi Hemkemaier
9	1º Tenente	934027-0	Edson Paulo Pacheco Dutra Junior

2. Os referidos policiais militares passarão à condição de **ADIDOS** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1736/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022  
Assunto: DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 927263-1 Rafael Ledenir Bernardo e outros ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; nos Decretos nº 1.601/2021 e nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome	A contar de
1	S Ten	927263-1	Rafael Ledenir Bernardo	01/01/2023
2	1º Sgt	927354-9	Claudinei Pedro Feltes	01/01/2023
3	1º Sgt	928311-0	Diego Rudi Motta	01/01/2023
4	3º Sgt	927433-2	Peterson Goncalves Da Silva	01/01/2023
5	3º Sgt	930388-0	Wagner Rocha Garcia	01/01/2023
6	3º Sgt	926569-4	Fabiano Franz	25/01/2023
7	3º Sgt	929788-0	Lauro Cesar Mar Pinto Filho	01/01/2023
8	3º Sgt	930522-0	Thiago Goulart Do Rozario	01/01/2023
9	Cb	927438-3	Edson Abilio Da Silva Junior	01/01/2023
10	Cb	933444-0	Priscylla Ingrid Schwinden	01/01/2023
11	Cb	933732-6	Jefferson Muller Da Cunha	01/01/2023
12	Cb	933054-2	Rodrigo Silveira Da Luz	01/01/2023
13	Cb	933047-0	Ademar Cardoso Neto	11/01/2023
14	Cb	933446-7	Roselaine Mara	01/01/2023



			Andre	
15	Cb	928583-0	Danilo Soares Bucheler	14/01/2023
16	Cb	930372-3	Fernando Ribas Gomes	01/01/2023
17	Cb	932897-1	Luize Sauer Ribeiro Silva	01/01/2023
18	Cb	930971-3	Fabio Da Silveira	01/01/2023
19	Cb	928331-5	Maykon Bernardo Da Silva	01/01/2023
20	Sd	934344-0	Vivian Braga De Barros Leite	01/01/2023

2. Os referidos policiais militares passarão à condição de **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1739/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Maj PM Mat. 928343-9 Lucas Jacques da Silva e outros por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	928343-9	Lucas Jacques da Silva
2	1º Sargento	927386-7	Wagner Luiz Leal
3	2º Sargento	928380-3	Diego Silva Paredes
4	2º Sargento	928370-6	Mirela Izabel de Souza Feijo
5	3º Sargento	926987-8	Edison de Souza Teixeira

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Major	928343-9	Lucas Jacques da Silva	AJG/GABCMT G	Florianópolis	02/01/2023
2	1º Sargento	927386-7	Wagner Luiz Leal	AJG/CCSV/GC SV	Florianópolis	02/01/2023
3	2º Sargento	928380-3	Diego Silva Paredes	AJG/CCSV/GC SV	Florianópolis	02/01/2023
4	2º Sargento	928370-6	Mirela Izabel de Souza Feijo	AJG/CCSV/GC SV	Florianópolis	02/01/2023
5	3º Sargento	926987-8	Edison de Souza Teixeira	AJG/CCSV/GC SV	Florianópolis	18/01/2023

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2022.



*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1740/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 346133-5 Elton  
Roussenq Garcia do cargo de Comandante da  
3ª/1ºBPMA – Laguna.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Laguna/SC, o **Capitão PM Mat. 346133-5 Elton Roussenq Garcia**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1741/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927144-9 Gilson Klein  
para o cargo de Comandante da 3ª/1ªBPMA –  
Laguna.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Laguna/SC, o **Major PM Mat. 927144-9 Gilson Klein**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1742/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91252/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 920983-2-01 JOSE ARAO DA COSTA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE ARAO DA COSTA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920983-2-01**, a contar de **30 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1743/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 921248-5 Arlene  
Sousa da Silva Villela do cargo de Diretora de Saúde  
e Promoção Social - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretora de Saúde e Promoção Social, com sede em Florianópolis/SC, a **Coronel PM Mat. 921248-5 Arlene Sousa da Silva Villela**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1744/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926644-5 André Felipe Amaral Silva para o cargo de Diretor Interino de Saúde e Promoção Social - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino de Saúde e Promoção Social (DSPS), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926644-5 André Felipe Amaral Silva**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1745/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925834-5 Gabriel Souto do cargo de Corregedor-Geral Interino da PMSC – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; no item 1.12 do Anexo Único do Decreto nº 373/2019, e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Corregedor-Geral Interino da Polícia Militar de Santa Catarina, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925834-5 Gabriel Souto**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1746/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 922019-4 Fabrício Berto da Silveira para o cargo de Corregedor-Geral da PMSC – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; no item 1.12 do Anexo Único do Decreto nº 373/2019; e nos incisos XX e XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para cargo de Corregedor-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, o **Coronel PM Mat. 922019-4 Fabrício Berto da Silveira**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1747/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 922019-4 Fabrício Berto da Silveira do cargo de Ajudante-Geral – Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de cargo de Ajudante-Geral, o **Coronel PM Mat. 922019-4 Fabrício Berto da Silveira**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1748/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926645-3 Ana Luiza Maccari para o cargo de Ajudante-Geral Interino – Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Ajudante-Geral Interino, a **Tenente-Coronel PM Mat. 926645-3 Ana Luiza Maccari**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1749/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91330/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 923754-2-01 ROBSON DE OLIVEIRA  
CARDOSO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923754-2-01**, a contar de **28 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1750/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91683/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 924520-0-01 VALTER XAVIER

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALTER XAVIER**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924520-0-01**, a contar de **29 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1751/2022

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91919/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 922770-9-01 PAULO SERGIO ALVES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO SERGIO ALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922770-9-01**, a contar de **30 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918016-8 Aurélio José Pelozato da Rosa do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918016-8 Aurélio José Pelozato da Rosa**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 2/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91723/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925831-0 Marco Antônio Brito Júnior para o cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925831-0 Marco Antônio Brito Júnior**, a contar de 02 de janeiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 3/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91915/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
Coronel PM Mat 918697-2-01 MARCELO PONTES.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO PONTES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **918697-2-01**, a contar de **02 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 4/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 73773/2022  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de Curso de Formação da PRF, ZILDO LUIZ DE SOUZA FILHO, Soldado da Polícia Militar, matrícula 933787-3-01.

**REVERTER**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda de acordo com decisão prolatada nos autos do processo nº 5017348-52.2022.8.24.0091/SC bem como o inciso VI, Art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1405, de 01/11/2022, **ZILDO LUIZ DE SOUZA FILHO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **933787-3-01**, a contar de **24 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

**PAULO SERGIO SOUZA**  
Cel. PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 5/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 91219/2022  
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do Cabo PM Mat  
928968-2 TIAGO BRUM PEREIRA.

**LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **TIAGO BRUM PEREIRA**, Cabo PM mat **928968-2-01**, a contar de **30 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 6/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 70457/2022  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de Curso de Formação da PRF, ALAN GOMES RAMOS, Soldado da Polícia Militar, matrícula 611100-9-01.

**REVERTER**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda de acordo com decisão prolatada nos autos do processo nº 5017348-52.2022.8.24.0091/SC bem como o inciso VI, Art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1269, de 03/10/2022, **ALAN GOMES RAMOS**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **611100-9-01**, a contar de **24 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2023.

**PAULO SERGIO SOUZA**  
Cel. PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 7/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 508/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
FERNANDO ANDRÉ DA SILVA, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 918701-4-01.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO ANDRÉ DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **918701-4-01**, a contar de **03 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 8/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 550/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
MARCELO FERNANDES NOBRE, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 924074-8-01.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO FERNANDES NOBRE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924074-8-01**, a contar de **03 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 9/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 79880/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Maj PM Mat. 358991-9 Sami de Medeiros Sartor por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do Major PM Mat. 358991-9 Sami de Medeiros Sartor ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** o Major PM Mat. 358991-9 Sami de Medeiros Sartor no Estado-Maior Geral 2ª Divisão (PM-2), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 11/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC nº 0861/2020  
Assunto: Revoga o ato 1424/2020 de Designação de oficiais PM para comporem a Comissão Permanente encarregada de estudos e aperfeiçoamento de ações de Patrulhamento Tático no âmbito da PMSC, até nova composição.

Ato da Polícia Militar nº 11/2023

BEPM: 2023/1

Data publicação: 04/01/2023 Protocolo SGPe: PMSC 0861 2023

Assunto: Revoga o ato 1424/202 de Designação de oficiais PM para comporem a Comissão Permanente encarregada de estudos e aperfeiçoamento de ações de Patrulhamento Tático no âmbito da PMSC, até nova composição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE

**BOMBEIROS MILITAR**, nos seus atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 3º da Lei federal nº 13.967, que altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o Ato 1424/2020 que designava Oficiais da PMSC para composição da comissão permanente encarregada de estudos e aperfeiçoamento de ações de Patrulhamento Tático no âmbito da PMSC;

Art. 2º A nova composição será definida pelo Estado Maior Geral da PMSC.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina



## Ato da Polícia Militar nº 12/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: SSP 2/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 928157-6 Felipe  
Alves Trichez por cessar a disposição à Força  
Nacional de Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício N° 11665/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do Cabo PM Mat. 928157-6 Felipe Alves Trichez à Força Nacional de Segurança Pública.
- CLASSIFICAR** o Cabo PM Mat. 928157-6 Felipe Alves Trichez no 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## **Ato da Polícia Militar nº 13/2023**

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 940/2023  
Assunto: Nomeação do Secretário da CPOPM

NOMEAR: de acordo com o Art. 26, §4º, da Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Promoção dos Oficiais), o Major PM matrícula 928340-4 MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, cumulativamente as funções que já exerce, para exercer a função de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2023.

*Assinado eletronicamente*

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

*Cel PM Comandante-Geral*



## Ato da Polícia Militar nº 14/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 40593/2021  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTS,  
REVERTER, ARI HENRIQUE GUESSER, Cabo da  
Polícia Militar, matrícula 926834-0-01.

**REVERTER**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 743, de 25/06/2021, **ARI HENRIQUE GUESSER**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **926834-0-01**, a contar de **09 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2023.

**PAULO SERGIO SOUZA**  
Cel. PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 15/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 914/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
ALTAIR MOISES STOLL, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 923922-7-01.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALTAIR MOISES STOLL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923922-7-01**, a contar de **03 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 17/2023

BEPM: 2023/1  
Data publicação: 06/01/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 764/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
ALEX SANDRO ZEFERINO, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 921507-7-01.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEX SANDRO ZEFERINO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. 921507-7-01, a contar de **04 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/1 , de 06/01/2023, contendo 51 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W75XAK88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/01/2023 às 09:53:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxMzA2XzEzMDdfMjAyM19XNzVYQUs4OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00001306/2023** e o código **W75XAK88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.